

Mensagem nº 111 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às 9 h 32 min	
do dia 12 / 10 / 21	
Por: Edmar	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 27 de setembro de 2021, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012 (PLC nº 3.515, de 2015, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento”.

Congresso Nacional, em 1 de outubro de 2021.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional